

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA
Gabinete da Vereadora ELOÁ PESSOA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA-SP

PROCESSO N.º	INDICAÇÃO N.º
354/21	033/21

INDICAÇÃO

Proponente: Vereadora Eloá Pessoa da Silva Harada Teixeira.

Endereçado: Exmo. Senhor Prefeito Municipal Mario Celso Lopes.

Assunto: Para que este determine, junto ao setor competente da municipalidade, as providências que se fizerem necessárias para a execução dos serviços de limpeza total área externa (calçada) localizada na Rua Eng. Sylvio Seiji Shimizu, as margens da Estância Pôr do Sol, por aproximadamente em dois Quilômetros de extensão, contribuindo assim, para o trânsito seguro de pedestres.

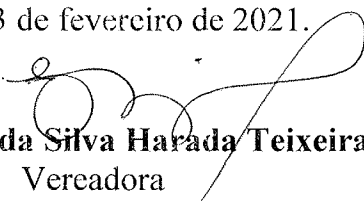
JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária tendo em vista que é assegurada aos pedestres a utilização das calçadas, como forma de segurança quando em deslocamento e transitar no sentido contrário ao fluxo de veículos, considerando que o referido local é de acesso à rodovia SP 300 Marechal Rondon, em consequência vem proporcionando um aumento considerável de trânsito de veículos, colocando em risco a vida dos pedestres que transitam naquele local, razão disto que utilizam o leito carroçável para trânsito.

Sala das Sessões

“VER. MANOEL TEIXEIRA DE FREITAS”

Andradina, 03 de fevereiro de 2021.


Eloá Pessoa da Silva Harada Teixeira
Vereadora

EXPEDIENTE

Sala das Sessões

15 FEV 2021


Secretário

PROTOCOLO N.º

305/21


SECRETARIA

08/02/21